

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 11/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2018**

-----Aos cinco dias mês de junho de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL**-----

-----Principiando este ponto da Ordem de trabalhos, o Sr. Presidente comunicou a forma como decorreu a sua visita à IFAT 2018 – Feira Internacional de gestão de água, água residuais resíduos e matérias-primas, que decorreu em Munique, de 14 a 18 de maio, onde teve oportunidade de apreciar o que de melhor se está a produzir em muitas áreas relevantes para a área operacional da administração autárquica. -----

-----Também o Sr. Vereador Edson Santos mencionou a sua participação em evento em Hiroshima, em promoção de Águeda, ficando de entregar relatório da viagem numa próxima reunião. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento de que ocorreu, no passado dia 25 de maio a assinatura dos Acordos de Execução com vista à concretização da delegação legal de competências nas Uniões/Juntas de Freguesia estando a ser desenvolvidas negociações com as mesmas autarquias, com vista à elaboração, para apreciação do Executivo, dos Acordos Interadministrativos a celebrar no corrente ano. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, que interveio a seguir, solicitou ao Sr. Presidente que lhe fosse facultado o parecer da DGAL que foi remetido para os membros da Assembleia Municipal, e que, por princípio, também deveria ser enviado para os vereadores da oposição, tendo o Sr. Presidente assegurado que o mesmo lhe seria facultado, não o tendo sido ainda por mero lapso. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador António Duarte para manifestar o seu agrado pelas informações que o Sr. Presidente prestou acerca das viagens efetuadas ao estrangeiro, realçando a sua pertinência e transparência. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte questionou o Sr. Presidente sobre a situação do gabinete para os vereadores da oposição, devidamente equipado e com acesso a plataforma informática, tendo o Sr. Presidente informado que se está a tratar do assunto.-----

-----A seguir, o Sr. Vereador António Duarte quis saber para quando a informação sobre o pagamento de formações a funcionários municipais, tendo o Sr. Presidente informado que se está a fazer uma compilação dos pagamentos feitos pela autarquia.----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse que enviou, atempadamente, para quem o Sr. Presidente havia informado que se deveriam remeter esses assuntos, uma proposta que pretendia que fosse discutida da reunião do Executivo e como a mesma não constava da Agenda para a presente reunião, o que estranhou, questionou sobre a sua não inclusão, mas nada lhe foi dito, desconhecendo, assim, o motivo pela qual não foi incluída na Agenda da presente reunião.-----

-----O Sr. Presidente comunicou que foi apenas um lapso, que não teve oportunidade de ver a petição do Sr. Vereador em tempo útil, mas que esse assunto será agendado para a próxima reunião. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte acrescentou que, uma vez que apresentou a proposta em tempo útil, considera que se tratou de um veto de gaveta tendo o Sr. Presidente reiterado a explicação dada, e que o assunto será agendado, conforme já disse, para a próxima reunião de câmara. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, colocou várias questões, algumas relacionadas com pedidos que já havia feito, nomeadamente os extratos dos cartões de crédito usados pelos membros do Executivo no mandato anterior, uma listagem das obras adjudicadas no mandato anterior, a data da sua conclusão e a data que contratualmente estava fixada para a conclusão, acrescentando que sabe de algumas que foram concluídas depois de ultrapassado o prazo estabelecido para esse fim, nomeadamente uma que foi levada a efeito na Alta Vila, tendo o Sr. Presidente informado que nesse caso, em especial, dadas as especificidades da obra que originou que tivessem que ser feitas consignaçoão parciais, o que originou os prazos de conclusão dos diversos trabalhos fossem diferentes, consoante a data da respetiva consignaçoão.

-----A seguir, Sr. Vereador Paulo Seara lembrou a importância de se gravar as reuniões do Executivo, como já várias vezes referiu, tendo o Sr. Presidente informado que a partir da próxima reunião, ir-se-á dar início às gravações de som das reuniões de câmara.-----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, informou que, no domingo passado, no final da 6.<sup>a</sup> etapa do Torneio Moliceiro 2017/18, que teve lugar em Oliveira do Bairro, foi prestada uma homenagem ao atleta da CERCIAG, Paulo Lino, pelos “resultados excepcionais” alcançados pelo mesmo, que se sagrou campeão da Europa em 2017 e garantiu a medalha de bronze em 2018, acrescentando que esta homenagem, além de prestigiar o atleta, é, também, o reconhecimento da excelente parceria existente entre a CERCIAG e a Câmara Municipal que têm vindo a dar todo o apoio e incentivo ao Paulo Lino. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 9/18 E 10/18** -----

-----As Atas das reuniões n.ºs 9/18 e 10/18, foram aprovadas por maioria, com respeito pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do procedimento Administrativo, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que disseram que, enquanto as reuniões não forem gravadas, abster-se-ão sempre na votação das atas que não forem submetidas para aprovação na reunião imediatamente a seguir à reunião a que dizem respeito.-----

-----PROPOSTA 223/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º 22/18 E VOTAÇÃO DE VOTO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. COMENDADOR ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA ROQUE -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de maio último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, determinou luto municipal nos dias 19 e 20, pelo falecimento do Sr. Comendador António Soares de Almeida Roque. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Comendador António Soares de Almeida Roque, um cidadão que sempre soube honrar o seu Concelho e as suas gentes através da sua contribuição para a causa pública e um benemérito nas vertentes sociais e culturais do concelho que, como empresário de sucesso, criou postos de trabalho e gerou riqueza que distribuiu desinteressada e generosamente por instituições da mais variada índole no nosso concelho, na região e no país.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 207/18 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA – PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO -----

-----Seguidamente, de acordo com a Ata n.º 5 do respetivo Júri de concurso, datada 04 de dezembro de 2017, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs.

Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana – Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto”, à empresa CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA, pelo valor global de 328.671,85 €, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Relativamente a este assunto Sr. Vereador Paulo Seara colocou questões sobre a exclusão da proposta apresentada por um dos concorrentes, tendo o Sr. Presidente remetido a explicação para o Relatório de Apreciação das Propostas que acompanha a ata do Júri do respetivo concurso. -----

-----PROPOSTA 231/18 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS.-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos da Ata n.º 8 do respetivo Júri de concurso, datada de 14 de maio último, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada para a “Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias”, à empresa António Lopes Pina Unipessoal, Ld.ª, pelo valor global de 592.862,70 €, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara colocou questões relacionadas com a reclamação apresentada por um dos concorrentes tendo-se constatado, depois de analisado o parecer do Júri do respetivo concurso, que foi cumprida toda a legislação aplicável ao caso em apreço. -----

-----Também a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho levantou algumas questões sobre este assunto, nomeadamente sobre o valor da Requisição Externa de Despesa e sobre o Cronograma Financeiro da obra, tendo o Sr. Presidente informado que aquele documento era meramente indicativo e que poderia vir a sofrer alterações no decurso dos trabalhos.-----

-----Tendo em vista estas questões, foi chamada à reunião a Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.ª Manuela Pato, com vista ao esclarecimento das dúvidas suscitadas. -----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-

Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, autorizar a liberação das cauções existentes, nas seguintes percentagens: -----

-----PROPOSTA 210/18 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DE AGADÃO – 60%; -----

-----PROPOSTA 230/18 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA E.M.575 DE LIGAÇÃO ENTRE MACINHATA E CARVALHAL DA PORTELA E RUA DA BELA VISTA EM MACINHATA, ACESSO EM TRAVASSÔ, AGUEDA E RECARDÃES – 15%; -----

-----A propósito deste assunto o Sr. Vereador António Duarte lembrou que houve, há anos, problemas relacionados com a má qualidade de materiais aplicados em pavimentações, de qualidade inferior à constante do respetivo Caderno de Encargos da Empreitada e que só depois da obra feita e recebida se veio a constatar tal facto, pelo que pergunta se a Câmara fiscaliza esse aspeto do cumprimento da qualidade dos materiais aplicados, tendo o Sr. Presidente informado que isso é um trabalho recorrente dos técnicos municipais, sendo feitos diversos carotes nas pavimentações para aferir dessa qualidade e que, pelo menos numa obra, já se depararam com um caso em que o Caderno de Encargos não estava a ser cumprido mas que, alertada a empresa adjudicatária, a anomalia foi, pronta e satisfatoriamente, corrigida.-----

-----PROPOSTA 213/18 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “ ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>; -----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----PROPOSTA 222/18 - RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS AFETOS A OBRA MAS DELA AUTONOMIZAVEIS - REQUALIFICACAO DA EB 2,3 DE FERMENTELOS -----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes à empreitada dos equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis - Requalificação da E.B. 2,3 de Fermentelos, nos termos nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 397.º e do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar os empreiteiros respetivos, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras em causa e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia e diligenciar a extinção de outras eventuais cauções. -----

-----PROPOSTA 227/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 6-PROVISÓRIA - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO-LOTE 1 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 6 - Provisória da empreitada de *Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 1*, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 1.136,20€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----PROPOSTA 228/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 4-PROVISÓRIA - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO-LOTE 3 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 4 - Provisória da *Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 3*, adjudicada à empresa à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 734.037,88€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----PROPOSTA 229/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 4-DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM PEDAÇÃES, CHEIRA E CRASTOVÃES -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 4 - Definitiva da Pavimentação de Vários Arruamentos em Pedações, Cheira e Crastovães, adjudicada à empresa à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 2.447,95€, ao qual será adicionado o IVA,-----

-----**TOPONIMIA** -----

-----PROPOSTA 208 - TOPONÍMIA DE LUGARES - AGUADA DE CIMA -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a toponímia de lugares da freguesia de Aguada de Cima, conforme proposta que foi presente, que refere a lista de lugares e bairros em causa, os mapas com a definição geográfica dos lugares e bairros associados e a Ata da respetiva Assembleia de Freguesia.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 209/18 - ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o grupo de danças e Cantares de Vale Domingos do pagamento das taxas referentes ao licenciamento de ruído da festa em honra de S. Domingos, que terá lugar nos próximos dias 28, 29 e 30 de julho próximo.-----

-----PROPOSTA 216/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATLETAS INDIVIDUAIS REFERENTES À ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente e tendo em vista o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro e as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições previstas no Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), atribuir, aos atletas individuais constantes da referida proposta, os valores que também lá são mencionados, no montante de 6.920,00 €, referentes à época desportiva 2017/2018, a pagar nos termos dos Contratos-Programas que foram presentes e aprovados.-----

-----PROPOSTA 218 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO CLUBE DE AVENTURA DA BARRADA PARA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS “MARATONA DE BTT – RESISTÊNCIA AGITÁGUEDA” E “BARRADA “O” MEETING MTBO WRE 2018”-----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta a proposta que foi presente, atribuir um apoio financeiro no valor total de 2.500,00€ ao Clube de Aventura da Bairrada, como participação pela organização das provas “Maratona de BTT – Resistência AgitÁgueda” e “Bairrada “O” Meeting MTBO WRE 2018”, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, bem como do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 e de acordo com o Contrato-Programa que foi presente e aprovado.-----

-----PROPOSTA 220/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À BANDA MARCIAL DE FERMENTELOS NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 8.000,00€ à Banda Marcial de Fermentelos, no âmbito da comemoração dos 150 anos desta coletividade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar, a transferir de forma faseada, sendo 80% após aprovação do apoio e 20% no final da última atividade, mediante entrega de relatório de execução da atividade, nos termos do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----PROPOSTA 224/18 - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA E COMPROVATIVOS DE DESPESA APRESENTADOS FORA DE PRAZO POR VÁRIAS ASSOCIAÇÕES -----

-----Presente a seguir, petições de três instituições/associações do Concelho que solicitam a aceitação de candidaturas/comprovativos de despesa, apresentados fora do prazo regulamentado para o efeito, tendo-se optado por deliberar individualmente em relação a cada instituição/associação, da seguinte forma: -----

-----AMAR – Aprovar por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, a aceitação dos comprovativos de despesa efetuada. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que votavam contra por esta situação já ter acontecido mais que uma vez, o que torna a situação constrangedora na medida que é um desrespeito ao cumprimento do respetivo Regulamento. -----

-----Grupo Cáritas Paroquial de Fermentelos – Aprovar, por unanimidade, a aceitação da candidatura a apoio financeiro; -----

-----Associação Recreativa de Assequins – Aprovar, por unanimidade, a aceitação da candidatura a apoio financeiro. -----

-----**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 214/18 - AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO NO BAR TALÁBRIGA, SITO NO LARGO 1.º DE MAIO ----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, autorizar o Bar Talábriga no Largo 1º de Maio a colocar na sua esplanada os equipamentos de apoio indicados, nomeadamente mesas, cadeiras e chapéus de sol conforme fotografias que anexou à petição. -----

-----PROPOSTA 215/18 - AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO NO RESTAURANTE VARANDA DO RIO, SITO NO LARGO 1º DE MAIO ----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, autorizar o Restaurante Varanda do Rio no Largo 1º de Maio no Largo 1º de Maio a colocar na sua esplanada os equipamentos de

apoio indicados, nomeadamente mesas, cadeiras e chapéus de sol conforme fotografias que anexou à petição.-----

-----Acerca deste assunto o Sr. Vereador António Duarte disse que, em seu entender que aqueles espaços são, factualmente, dos exploradores e, por isso, não tem que se pronunciar sobre o solicitado, tendo o Sr. Vereador Edson Santos comunicado que as condições contratuais e normas de utilização devem ser cumpridas. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara também se referiu a este assunto para dizer que quem explora aqueles espaços não está a cumprir o Regulamento de Ocupação porque não mantêm as casas de banhos limpas e asseadas nem tratam da zona envolvente além de que, parte do equipamento para a qual estão a solicitar autorização, já se encontra no local, o que denota uma falta de respeito e de urbanidade, pelo que não vê razão para se discutir este assunto, na sua opinião, trata-se de populismo, política de simpatia e favorzinho, que não aceita. -----

#### -----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 232/18 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE ÁGUEDA, E BAR ANEXO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar o contrato para a empreitada para “concessão da cantina municipal, para fornecimento de refeições para os estabelecimentos de educação do concelho de Águeda, e bar anexo”, à empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., pelo valor global de 222.038,82 €, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do respetivo Júri do Concurso.-----

-----A este respeito, declarou o Sr. Vereador Paulo Seara que se abstém porque os preços de dois dos concorrentes são iguais, não compreendendo a pontuação dada.-----

-----PROPOSTA 219/18 - PROCEDIMENTO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO LIBERALIZADO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta que foi presente, referente à Aquisição de Energia Elétrica, em mercado liberalizado, para as instalações/ infraestruturas do Município de Águeda, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015,

de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses, que será o prazo de vigência do Contrato.-----

-----Ouvidas as explicações prestados pelo Sr. Presidente acerca deste assunto, os Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho disseram que se abstinham na votação desta proposta porquanto gostariam de ter recebido a informação já solicitada sobre o assunto na reunião de câmara realizada em 08/05/2018.-----

-----PROPOSTA 236/18 - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL REFERENTE A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SIGA) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta que foi presente, relativa à aquisição de serviços para renovação do licenciamento da plataforma de gestão municipal de educação – SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 36 Meses, que será o prazo de vigência do Contrato.---

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 221/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIA DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “MOURISCA CONVIDA” -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o interesse e impacto que esta iniciativa teve para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesia de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga destinado a participar a organização do evento “Mourisca ConVida”, que se realizou no passado fim de semana. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----PROPOSTA 225/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUEDA DE BAIXO NO ÂMBITO DO EVENTO “ESTÁS EM BARRÔ...MEXE-TE! 2018” -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a União de Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à União de Freguesias de

Barrô e Aguada de Baixo, como forma de comparticipação para a organização do evento “Estás em Barrô... Mexe-te! 2018”. -----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### -----**PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----**PROPOSTA 217/18 - APOIO A INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, atribuir os apoios a seguir mencionados, destinados a garantir o estado da boa operacionalidade das suas viaturas e equipamentos: -----

-----**ABARDEF – Associação da Barrosa em Defesa da Floresta – 5.000€** (cinco mil euros); -----

-----**União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão 10.000€** (dez mil euros) (Associação Proteção Civil de Belazaima - 5.000€ e Associação Humanitária Castanheirense – 5.000E); -----

-----**Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 5.000€** (cinco mil euros).-----

-----Mais foi deliberado, relativamente à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão e Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, nos termos do disposto na alínea j) nº 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### -----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROPOSTA 211/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - RIVER & SIERRA LDA** -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.816,00m<sup>2</sup> de um prédio com a área total de 3.900,00m<sup>2</sup>, sito no vale do Rio na Póvoa da Carvalha, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, propriedade de da firma RIVER & SIERRA, LD<sup>a</sup> (Processo nº 78/18) -----

-----**PROPOSTA 212 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - CENTRO SOCIAL DE AGADÃO** -----

-----Considerando a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar o centro Social de Agadão do pagamento das taxas relativas à ampliação e alteração de uma edificação destinada a equipamento social, sita na rua Costa do Molinho n.º 6 na Guistolinha, em Agadão.-----

-----PROPOSTA 237/18 - REDUÇÃO NO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - TIAGO JORGE RODRIGUES DIAS -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Tiago Jorge Rodrigues Dias (processo n.º 412/17), residente na Rua da Quinta, em Jafafe de Cima, na Freguesia de Macinhata do Vouga, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação e muros, a edificar num terreno sito na Rua do Sobreiral, em Jafafe, na referida Freguesia de Macinhata do Vouga. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 125.15 €. -----

-----PROPOSTA 238/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MANUEL FERNANDO CARVALHAL SANTOS -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 777,25m<sup>2</sup> de um prédio com a área total de 1.161,00,00m<sup>2</sup>, sito na Travessa do Campolino, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, propriedade de Manuel Fernando Carvalho Santos (Processo n.º 246/89) -----

-----Por se considerar legalmente impedida a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho ausentou-se da reunião durante a análise e discussão da próxima reunião. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 226/18 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UCIPSS (UNIÃO CONCELHIA DAS IPSS DE ÁGUEDA) -----

-----Com base no exposto na proposta que foi presente e do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar o Protocolo a celebrar com a UCIPSS (União Concelhia das IPSS de Águeda) que terá por objeto a cedência, para sede da Associação, da sala 4, sita no 2º piso do Edifício do Mercado Municipal, em Águeda, bem como apoio ao nível de recursos humanos e logísticos, de modo a facilitar os fins a que se destina a Associação. -----

-----Acerca deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que pela documentação que foi presente esta Associação não tem grande atividade, não é uma mais valia para o concelho, a Câmara faz o mesmo trabalho e melhor, e o que esta Associação pretende fazer é uma duplicação de serviço. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte interveio também acerca deste assunto para dizer que não se vislumbra qualquer atividade desenvolvida, que é não é uma associação que desempenhe qualquer serviço meritório e que nem deveria existir, acreditando que a Câmara desempenha as atividades que esta associação pretende desenvolver e melhor.-----

#### -----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 233/18 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DO CITNM SUMMER SCHOOL – CURSO DE VERÃO 2018 -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de devidamente analisado, aprovar o protocolo que foi presente que prevê o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Águeda e o Centro de Inovação e Tecnologia N. Mahalingam – Associação, com vista ao desenvolvimento do projeto “CITNM Summer School” que se destina à implementação de um curso de verão destinado aos alunos do 3º ciclo e ensino secundário das escolas do município de Águeda -----

#### -----**PATRIMÓNIO**-----

-----PROPOSTA 234/18 - DENÚNCIA DA CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 9 NO PEC – ÁGUEDA -----

-----Seguidamente a requerimento da firma empresa Perfichapa – Comércio Produtos Siderúrgicos, Lda, detentora do Direito de Superfície do lote 9 do Parque Empresarial do Casarão – Águeda, que alegou para o efeito, dadas às características próprias do projeto a implementar, as dificuldades em conjugar, em tempo útil, todos os prazos, que dependiam de terceiros, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho,

proceder à denúncia do direito de superfície sobre o referido lote, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, não conferindo qualquer direito a indemnização, devendo a firma em causa desencadear a execução dos trâmites necessários à denúncia do respetivo direito de superfície e suportar todos os custos inerentes ao processo respetivo. -----

-----A este respeito, esclareceu a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, que a sua abstenção fundamenta-se em motivos que já justificou em reunião anterior relacionados com a alteração do Regulamento do Parque Empresarial do Casarão.-----

#### -----**IMPOSTOS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 235/18 - ISENÇÃO DE IMI - TRIANGLES-CYCLING EQUIPMENTS, S.A.-----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Luísa carvalho, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a isenção de IMI a conceder ao projeto da Triangle's – Cycling Equipments, S.A., ao abrigo da alínea c) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para efeitos do previsto no artigo 23.º- A do Código Fiscal de Investimento, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, na sua atual redação.-----

#### -----**TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----PROPOSTA 239/18 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019 E SUBMISSÃO DESPESA PLURIANUAL A ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de despesas plurianuais para a adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares para alunos com Necessidades Educativas Especiais em viaturas de aluguer, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 10 meses que será o prazo de vigência do Contrato. -----

#### -----**PESSOAL**-----

-----PROPOSTA 240/18 - APROVAÇÃO DO VALOR DOS ENCARGOS COM ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO A TRABALHADORES DA AUTARQUIA-----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente e considerando o disposto nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o montante dos encargos calculados e demonstrados no mapa que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, necessário para as Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório na categoria dos trabalhadores, com a consequente alteração orçamental para reforço da rubrica 0102/01010402 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, retirando a verba suficiente para perfazer o montante necessário ao pagamento dos encargos aprovados da rubrica 0102/01010403 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.---

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Neste período de intervenção do público usou da palavra o Sr. Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba que principiou por lamentar que as reuniões de Câmara não tivessem um período de intervenção do público no início da reunião, pois entende que um munícipe não pode perder uma tarde para ser ouvido pelo executivo e isso acontecer apenas no fim da reunião. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba disse ter ouvido coisas na presente reunião que não correspondem à verdade, informando que a Unidade Local de Proteção Civil do Préstimo e Macieira de Alcôba já foi aprovada pela respetiva Assembleia de Freguesias. Mais informou o Sr. Presidente da União de Freguesias que disso mesmo já havia dado conhecimento à Câmara Municipal por e-mail enviado em 06/04/2018, não entendendo, assim, porque é que a Unidade Local de Proteção Civil do Préstimo e Macieira de Alcôba não foi contemplada com os apoios hoje atribuídos a outras instituições do concelho que prestam os mesmos serviços às populações. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que a constituição de uma Unidade Local de Proteção Civil obedece a vários trâmites legais e não é porque a Assembleia da União de Freguesia deliberou a sua constituição que ela passa a existir, carecendo ainda de aprovação por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, e eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----